



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital da **LICITAÇÃO PRESENCIAL – LP Nº 90014/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310019.000110/2023-41), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para **MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO AÉREA DA PONTE DE IGAPÓ** que cruza o Rio Potengi, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **REPARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.165.995/0001-28, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 354.998,37 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **REPARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 41.165.995/0001-28, que apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ 354.998,37 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme consta na ATA. (SEI Nº27610027)

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310019.000692/2024-47

SEI nº 28024825



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 26/07/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 26/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28024825** e o código CRC **9610CC6A**.
